



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201

TELEFONE: 724-1162

AVENIDA DOM BOSCO, 429

CEP 29 712 MARILÂNDIA

ESPIRITO SANTO

73

LEI Nº 083 DE 20 DE ABRIL DE 1988.

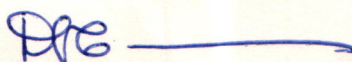
" AUTORIZA AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a efetuar a aquisição de uma área de terra, medindo 25.000,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados), a ser desmembrada de uma área maior, situada à Rodovia Antônio Camata, de propriedade do Sr. José Roberto Lorenzoni.
- Artigo 2º - A área de que trata o artigo 1º tem como confrontantes, por seus diversos lados: José Roberto Lorenzoni, Euclides Canal e Mitra Arquidiocesana de Vitória - ES
- Artigo 3º - O objeto de compra da presente Lei, é possibilitar a permuta da área em questão, com uma outra área de terra medindo 24.758,33 m² (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito metros e trinta e três centímetros quadrados), situada nas adjacências da cidade à margem da ESTRADA que liga a sede do Município à Comunidade de Alto Liberdade, e cujo direito de posse é detido pela Mitra Arquidiocesana de Vitória - ES.
- Artigo 4º - As despesas oriundas do artigo 1º desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento em vigor.
- Artigo 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia, em 20 de Abril de 1988.


Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201

TELEFONE: 724-1162

AVENIDA DOM BOSCO, 429

CEP 29 712 MARILÂNDIA

— ESPÍRITO SANTO

Registrada no Departamento de
Administração da Prefeitura
Municipal de Marilândia, Em
20 de Abril de 1988.

R. Malgoures

Chefe do Departamento de Administração.

A presente Lei foi afixada
neste Cartório, para publi
cação nesta data.

Em, 20/04/88.

